



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1303/2025

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão dos seguintes convidados para audiência pública com o objetivo de instruir a MPV 1303/2025, que “dispõe sobre a tributação de aplicações financeiras e ativos virtuais no País e dá outras providências”:

- Dr. Heleno Taveira Torres, consultor da Associação Brasileira de Instituições de Pagamento (ABIPAG);
- Sr. Diego Perez, presidente da Associação Brasileira de Fintechs (ABFintechs)

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa incluir entre o rol de convidados representantes de instituições vinculadas à instituições de pagamento e fintechs, em Audiência Pública desta Comissão destinada a debater os impactos da MP 1303/2025, especialmente os dispositivos vinculados ao aumento da CSLL. Atualmente, as entidades afetadas são responsáveis por parcela expressiva das movimentações financeiras do país, de modo a representar uma força relevante no panorama financeiro nacional.

Uma vez que medida impacta diretamente o modelo de negócios e sustentabilidade financeira do setor, que desempenha papel fundamental na competitividade do mercado, julgo relevante a expansão do debate para abranger



os representantes aqui listados, respeitando o caráter democrático da audiência e permitindo o aprofundamento do debate.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2025.

Comissão Mista da Medida Provisória N° 1303, de 2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250709628200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni

